

Ata de Abertura de Envelope e Julgamento de Habilitação

Credenciamento nº 4/2025

Processo Administrativo nº 12.643/24

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, liberadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tenham interesse em firmar convênio para arrecadação de multas de trânsito, por intermédio de suas agências bancárias, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking e phone banking, com documentos de arrecadação emitido pela Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, com registro e código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAM, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados – Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Às nove horas do dia 17 de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, reuniu-se a Equipe de Licitação, instituída pela Portaria nº 142.424 de 05 de março de 2024 e nº 149.080 de 1 de julho de 2025, como Agente de contratação Rogério Luis Nishimori e respectiva equipe de apoio Alexsandra de Oliveira Souza Brito e Ivoneide Romão Bezerra. Ato contínuo o Senhor Agente de Contratação solicitou a abertura dos envelopes apresentado pelas Instituições Financeiras a seguir:

- BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
- BANCO SANTANDER S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Devidamente rubricados os envelopes pela Equipe de Licitação, passou-se em seguida à abertura dos documentos de habilitação.

Toda documentação das Instituições Financeiras foi rubricada e acostada nos autos.


Após a análise da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide julgar HABILITADAS as seguintes Instituições Financeiras, por terem atendido integralmente às exigências do Edital:

BANCO BRADESCO S.A., tendo em vista, a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital; e

BANCO SANTANDER S.A., tendo em vista, a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar acerca do julgamento de habilitação, a Equipe de Licitação encerra os trabalhos, lavrando a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. O resultado do julgamento deverá ser encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, observados os trâmites legais. Além disso, as atas deverão ser publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Após a publicação, ficará aberto o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.


ROGÉRIO LUIS NISHIMORI
Agente de Contratação


ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO
Equipe de Apoio


IVONEIDE APARECIDA ROMÃO BEZERRA
Equipe de Apoio